



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 425/12

Contrato nº. **010/2015**

Processo Administrativo nº. 053/2015 – anexado ao Processo nº. 24.675/12 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

LOCADOR: **FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXO COMPOSTO DE BIBLIOTECA, TELECENTRO, PARA INCLUSÃO DIGITAL, PROJETO BOTU-ÁFRICA E OUTROS PROJETOS SOCIAIS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor com base na variação do IGP-M/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, **FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 26.772.747-1, inscrito no CPF/MF nº. 263.559.708-19, residente e domiciliada na Rua Lyra Brandão, nº 120, Vl. São Judas Tadeu, Botucatu-SP e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, **PAULO SERGIO ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 26.575.425-2 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base nos **Processos Administrativos acima identificados**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 11 de julho de 2012, nos autos do Processo Administrativo nº. 24.675/2012, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo nº. 053/2015, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de 11/07/2014 à 10/07/2015, reajustando o valor mensal da locação para o período para R\$ 829,26 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_\_ de 02 FEV 2015 .

  
**PAULO SERGIO ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESCENTRALIZAÇÃO  
E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

  
**FRANÇOISE LOUISE ROULEZ**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Danielo Roberto Batista  
Danielo Roberto Batista  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6

2ª Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3